



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2024

Concede Título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **ANDERSON CÂNDIDO DA SILVA** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **ANDERSON CÂNDIDO DA SILVA** pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá-CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 21 de Novembro de 2024

ELVES RONIELLY GARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.